



António Manuel Baptista Dias
Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

PROPOSTA

Aditamento à Ordem de Trabalhos

(nos termos do n.º 2 do art. 50º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro)

A Ordem de Trabalhos, para a presente Sessão, foi atempadamente distribuída pelos respetivos membros, contudo, surgiu a necessidade de abordar mais propostas.

Considerando ser matéria que carece de deliberação urgente é agora solicitada a sua inclusão na ordem de trabalhos, enquanto aditamento, nos termos do n.º 2 do art. 50º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, pelo que se apresenta a presente para os fins tidos por convenientes:

10. Protocolo de Cooperação entre a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal - APPACDM de Setúbal e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea i) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Ratificação;

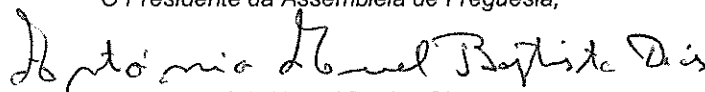
11. Protocolo de Cooperação entre a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal - APPACDM de Setúbal e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea i) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Ratificação;

12. Acordo de colaboração de Formação em contexto de trabalho celebrado entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea i) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Ratificação.**

Sede da Freguesia de São Sebastião, 29 de março de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


António Manuel Baptista Dias

António Manuel Baptista Dias